

3.º Edital de Chamamento - Seleção de Famílias para o Empreendimento Viver Mais (Condomínio do Idoso) - Prudentópolis 40 (quarenta) UH (Unidades Habitacionais) - Município de Prudentópolis – PR

Informamos que a COHAPAR - Companhia Habitação do Paraná, através de seu ERGP - Escritório Regional de Guarapuava e o Departamento de Habitação do município de Prudentópolis, iniciou em 11/11/2021 o chamamento de famílias para a continuidade do processo de contratação de aluguel social no empreendimento Viver Mais Prudentópolis (Condomínio do Idoso). Serão 40 (quarenta) casas em condomínio destinado apenas ao público idoso e alugadas por um valor mensal de 15% (quinze por cento) de um salário mínimo nacional (vigente).

Nesta terceira etapa, estão sendo convocadas 30 (trinta) famílias classificadas para apresentação de documentação e comprovação das informações declaradas. A análise documental faz parte do processo de seleção e a convocação não é garantia de atendimento. Conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser convocadas. A notificação aos pretendentes será feita por telefone, visita domiciliar e/ou mensagem via WhatsApp. As famílias terão um prazo de 7 (sete) dias úteis para entrega dos documentos solicitados. O não comparecimento e/ou a ausência de interesse dentro do prazo acarretará na desclassificação automática da família.

Em caso de declaração comprovadamente falsa, o declarante estará sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Esta modalidade é voltada ao atendimento de público com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e cônjuge, com renda formal entre um e seis salários mínimos.

3.º Chamamento

Apresentação do Programa e Coleta de Documentos: 11/11/2021

Local: Departamento de Habitação de Prudentópolis

Endereço: R. Conselheiro Rui Barbosa, 801 – Prudentópolis - PR

FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS (Convocadas para Apresentação do Programa e Coleta de Documentos)

LEONARDO PAWLAK
DOLORES ALVES DE RAMOS
MARIA DA LUZ MARQUES LOPES
MARIA DE LOURDES FERREIRA LEMES
CATARINA KIRATZ ROUBIESKI
SERLI TEREZINHA SIMÃO DE LIMA
MARIA FERREIRA CARNEIRO
JULIA PEREIRA DE PAULA
OCALINA SKAVRONSKI
IRIA TURRA

CECILIA CHULEK GROXKO
MAURILIO BATISTA DE LIMA
VERCI TEIXEIRA
PEDRO MACHADO ALVES
JOAO ADEMIR PONTAROLO
FLORISBELA ALVES PESCK
HORÁCIO BATISTA
AIRTON PEDROS DA ROCHA
MADALENA ALCANTARA
ANA ROSA VICENTE MAGALHÃES
FILOMENA HALACHEN DA LUZ
VILMA DE FATIMA NEVES RODRIGUES
JULIO BUCZESKI
JOAO CAVALHEIRO
ANTÔNIO DOS SANTOS
PEDRO RIBEIRO DA SILVA
ESMAEL SIMAO
LUIZ CARLOS ROTH
ORLANDO BATISTA BATISTA DE FRANCA
CARLOS ANTONIO ZIEGMANN

(Serão efetuados Chamamentos adicionais em caso de Desistência ou Impossibilidade de Assinatura de Contratos com as Famílias Pré-selecionadas)

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):

- 1) Ficha Cadastro Pessoa Física (a ser preenchida e assinada no ato do atendimento).
- 2) Ficha Dados de Contato de Emergência (a ser preenchida e assinada no ato do atendimento).
- 3) Declaração Negativa de Propriedade de Imóvel Residencial (a ser preenchida e assinada no ato do atendimento).
- 4) Documentos Pessoais:
 - A) RG, do casal, se for o caso;
 - B) CPF, do casal, se for o caso;
 - C) Comprovante de Estado Civil:
 - I) Se Solteiro : Certidão de Nascimento;
 - II) Se Casado: Certidão de Casamento;
 - III) Se União Estável : Certidão Civil do Casal, mais Declaração de União Estável;
 - IV) Se Divorciado e/ou Separado Judicialmente : Certidão de Casamento com a devida Averbação;
 - V) Se Viúvo: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge.
- 5) Comprovante de Endereço:

- A) Conta de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, carnê de loja, etc;
- B) Em caso de aluguel, poderá comprovar com recibo/contrato de aluguel.

6) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):

- A) Se Registrado: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
- B) Se Aposentado/Pensionista : 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;
- C) Se Declarar Imposto de Renda : última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso;
- D) Se Recebe BPC (L.O.A.S.) : 3 (três) últimos Extratos de Pagamento ou Recebimento do Benefício.

7) Certidão do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prudentópolis - PR de que não possui outro imóvel:

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):

1) Pessoa com Deficiência (se for o caso): Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).

2) Residente em Área de Risco (se for o caso): Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.

3) Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso):

- A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
- B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
- C) Relatório Elaborado por Assistente Social;
- D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.

4) Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso): Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.

5) Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso): Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável APENAS nos casos de renda bruta familiar de no MÁXIMO 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).

6) Família com Criança e/ou Adolescente na Residência (se for o caso):

Certidão de Nascimento e/ou RG dos filhos menores de idade.

Página